

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Jajah Neves	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/2016, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, no Órgão: 28.101 – Secretaria de Estado das Cidades - SECID, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 382/2016, Lei Orçamentária Anual 2017, ao Órgão: **28.101 – Secretaria de Estado das Cidades - SECID** no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), no projeto 3177 – Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado, fonte 100, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), fonte 100, conforme anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Dezembro de 2016

Jajah Neves
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva adita recursos orçamentários ao Programa 390 – Cidades Urbanizadas - atividade 3117 – Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado, visando ampliar e pavimentar e recuperar vias urbanas nos municípios proporcionando uma infraestrutura adequada e melhorando as condições de trafegabilidade à população do estado.

Visa atender ainda o disposto na emenda constitucional nº 69, de 16 de outubro de 2014.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Dezembro de 2016

Jajah Neves
Deputado Estadual